

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 019/2024 PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ID CIDADES - TCE/ES: 2024.500E1600004.01.0019

O **BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.127.603/0001-78, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco "B", 9º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-931, doravante denominado **BANESTES**, em conformidade com a autorização exarada nos autos do Processo nº 13047-8, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Financeiro Banestes – RSFB, publicado no DIO-ES, em 29/06/2018, e demais normas pertinentes, realizará licitação, no modo de disputa aberto, critério de julgamento **MAIOR OFERTA DE PREÇO**, objetivando a **alienação de bens imóveis de sua propriedade**, no estado em que se encontram, mediante as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame será conduzido pelo **LEILOEIRO OFICIAL, Sr. ALEXANDRE BUAIZ NETO**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Matrícula 005-1978/JUCEES.

1. DADOS DO LEILÃO

- 1.1. **Publicação do Edital:** Disponível no site oficial do BANESTES: www.banestes.com.br e no site oficial do Leiloeiro: www.buaizleiloes.com.br.
- 1.2. **Local do Leilão:** Realizado na modalidade online, por meio do sítio eletrônico: www.buaizleiloes.com.br.
- 1.3. **Data: 06 de junho de 2024; Horário: 13h (horário de Brasília DF).**
- 1.4. Os esclarecimentos e informações sobre o Leilão poderão ser solicitadas ao Leiloeiro pelo telefone n.º (27) 99962-1275, das 9h às 17h, pelo site <https://www.buaizleiloes.com.br> ou e-mail: atendimento@buaizleiloes.com.br.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente edital é a alienação de imóveis de propriedade do BANESTES S.A., no estado em que se encontram, conforme descrito no **ANEXOS I**.
- 2.2. Integram este Edital, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição e Valor Mínimo dos Imóveis (Lotes 01 a 102);
ANEXO II	Relação de Documentos do Arrematante;
ANEXO III	Cadastro Único;
ANEXO IV	Minuta de Procuração;
ANEXO V	Modelo de Proposta.

3. DO PREÇO

- 3.1. O preço mínimo de venda dos bens imóveis será aquele constante no **ANEXO I**, obedecidas as demais condições deste Edital.
- 3.2. No preço mínimo, não estão compreendidos tributos, tarifas nem quaisquer outras despesas. Desta forma, os lances ofertados deverão ser elaborados isentos desses valores, e, caso haja a incidência de qualquer deles, o arrematante deverá arcar com esses valores.

4. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO



- 4.1. No ato da arrematação, o ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do lance arrematado ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão.

NOTA: O valor da comissão do Leiloeiro não compõe o valor do lance final ofertado.

5. DO IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Estarão impedidos de participar desta licitação os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal ou da Comissão Permanente de Licitação do BANESTES, bem como as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas proibições do art. 38 da Lei n.º 13.303/2016 e/ou na “Seção IV. Condições de Participação” do Regulamento de Licitações e Contratos do SFB (RSFB).
- 5.2. É vedada a participação de empregados do Banestes no presente certame.

6. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA

- 6.1. **Cadastro:** Para participar da disputa de forma ONLINE, o usuário deverá efetuar o cadastro, exclusivamente, no site <https://www.buaizleiloes.com.br>, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento. Para que o cadastro seja liberado para ofertas de lances Online, o usuário deverá ler e aceitar as regras de utilização sistema do Leiloeiro (site), e enviar cópias dos documentos abaixo relacionados para o Leiloeiro, através do e-mail: atendimento@buaizleiloes.com.br.

- I. **Pessoa Física:** Comprovante de residência, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade.
- II. **Pessoa Jurídica:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Consolidação Contratual com a última alteração contratual, se houver; ou Contrato onde conste o sócio administrador e CPF e Carteira de Identidade do sócio administrador.

- 6.2. O Leiloeiro Público Oficial verificará a documentação enviada, a consulta ao CPF/CNPJ do usuário para averiguação de possíveis restrições, a confirmação dos dados via telefone, e então procederá à liberação ou não liberação do usuário para participar da licitação.

- 6.3. O cadastro é único e pessoal. Em caso de perda ou esquecimento do login e senha, o usuário deverá entrar em contato com o Leiloeiro, para solicitar a recuperação dos dados.

- 6.4. Os usuários deverão, após a aprovação de seu Cadastro, acessar a guia da Licitação no site do Leiloeiro e solicitar a liberação para participar da Licitação, ler e aceitar as regras específicas daquela Licitação.

7. DOS PROCEDIMENTOS

- 7.1. Os trabalhos serão conduzidos pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo deste Edital, em formato exclusivamente online.
- 7.2. Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma eletrônica, pelo site do Leiloeiro.



- 7.3. Para efetuar lances online nos lotes desejados, o interessado deverá expressar a concordância das Condições de Venda e Pagamento no próprio site, antes de acessar o link telas de lance, sem o qual o usuário não conseguirá efetuar os seus lances.
- 7.4. Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE aquele que detiver poderes específicos para tomar as decisões inerentes a todas as fases do procedimento em questão, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos:
- 7.4.1. Instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório, conforme minuta constante do **ANEXO IV** deste Edital, ou;
- 7.4.2. Instrumento público de procuração contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do **ANEXO IV** deste Edital.
- 7.5. Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo.
- 7.5.1. Arrematação online: O auto de arrematação será assinado pelo leiloeiro, que o fará em nome do arrematante, tendo em vista que, de acordo com as condições de venda e pagamento, no momento em que o interessado concordar com as regras estipuladas, também concede poderes para que o leiloeiro assine o auto como seu representante.
- 7.6. Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem valor igual ou superior aos valores mínimos de venda indicados no **ANEXO I** deste Edital.
- 7.7. A apresentação de lance implica conhecimento e aceitação, pelo ARREMATANTE, dos termos do presente Edital e de seus anexos.
- 7.8. O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar ao Leiloeiro, obrigatoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis, após a realização do Leilão, os documentos que constam no **ANEXO II** e **ANEXO V**.
- 7.9. O ARREMATANTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.
- 7.10. A recusa em entregar a documentação constante do **ANEXO II** e a ficha cadastral do **ANEXO III** implicará no cancelamento da proposta.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO

- 8.1. No ato da arrematação, o ARREMATANTE vencedor pagará ao BANESTES, a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a **10% (dez por cento) do valor do lance vencedor**, bem como o percentual de **5% (cinco por cento)**, a título de comissão do leiloeiro, conforme previsto no item 4.1.
- 8.2. O ARREMATANTE deverá fazer o pagamento do sinal por meio de depósito em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, em até 24 horas após encerramento da licitação.



- 8.3 O ARREMATANTE vencedor perderá as quantias previstas no item 8.1., caso não efetue o pagamento do valor ofertado no prazo fixado.
- 8.4 Após o depósito, o ARREMATANTE deverá enviar o comprovante imediatamente para o e-mail: atendimento@buaizleiloes.com.br, para que seja emitido o “Auto de Arrematação”.
- 8.5 O não pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro implicará ao ARREMATANTE faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplemento, a denúncia criminal e a execução judicial contra este.
- 8.6 Havendo desistência do arrematante vencedor ou aquele que deixar de firmar o Contrato de Alienação Fiduciária ou escritura de compra e venda, salvo caso fortuito ou força maior, e a critério do BANESTES, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a título de arrependimento, além de responder pelos danos causados ao BANESTES.
- 8.7 Além da multa acima prevista, o ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar o Contrato de Alienação Fiduciária ou escritura de compra e venda também perderá as quantias conforme previsto no item 8.1 deste edital.

8.8 DO PAGAMENTO À VISTA

- 8.8.1 O pagamento à vista far-se-á através de depósito, diretamente na conta do BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, CNPJ n.º 28.127.603/0001-78, Conta Corrente n.º 6.868.814, Agência 084, mediante informações da origem do recurso ou por meio de transferência bancária proveniente da conta de titularidade do ARREMATANTE, em até 24 horas após o encerramento da licitação;
- 8.8.2 O ARREMATANTE que estiver em débito com o Sistema Financeiro BANESTES, somente poderá apresentar proposta para pagamento à vista. Caso contrário, será desclassificado em qualquer fase do processo licitatório;
- 8.8.3 No ato da arrematação, o ARREMATANTE vencedor pagará ao BANESTES, a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, e o restante em até 30 (trinta) dias, contados da arrematação;
- 8.8.4 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço à vista.

8.9 DO PAGAMENTO A PRAZO

- 8.9.1 O imóvel será financiado preferencialmente pelo BANESTES S.A. No entanto, aceitar-se-á pagamento por carta de crédito ou financiamento do imóvel em outra instituição financeira, desde que obedecidos os requisitos deste Edital quanto ao pagamento à vista a ser feito ao BANESTES.
- 8.9.2 No caso de o imóvel ser financiado em outra instituição financeira, no prazo de até 30 (trinta) dias, o ARREMATANTE deverá efetuar o depósito da importância faltante ou apresentar o comprovante da formalização da operação de crédito na instituição financeira escolhida.
- 8.9.3 No caso de o imóvel ser financiado pelo BANESTES, o ARREMATANTE vencedor deve obedecer às condições descritas a seguir.



8.9.4 DO PAGAMENTO A PRAZO PARA OS IMÓVEIS DO ANEXO I

Sinal mínimo: de 10% (dez por cento) à vista;

Financiamento: saldo remanescente parcelado em até 120 meses (10 anos), com taxa de juros efetiva de 8,99% ao ano, mais TR, através de Contrato de Alienação Fiduciária, que deverá ser e registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis. Ou

Sinal mínimo: de 10% (dez por cento) à vista;

Financiamento: saldo remanescente parcelado acima de 120 meses (10 anos) e até 300 meses (25 anos), com taxa de juros efetiva de 10,49% ao ano, mais TR, através de Contrato de Alienação Fiduciária, que deverá ser e registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis.

- 8.9.5 Em qualquer das hipóteses, o comprador deverá providenciar, junto à Agência do BANESTES escolhida, o Instrumento de Alienação Fiduciária, com registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis, podendo efetuar sua averbação junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis onde o imóvel adquirido estiver registrado, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive com laudêmio e as cartorárias, por conta do **ADQUIRENTE**. A primeira prestação mensal vencerá 30 (trinta) dias após a data do Contrato de Alienação Fiduciária;
- 8.9.6 O comprador terá o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar a documentação devida. Não o fazendo, o valor devido será corrigido pela taxa de referência (TR) diária mais 1% ao mês ou outro índice que vier a substituí-la.
- 8.9.7 A utilização do FGTS dependerá de análise para enquadramento de cada caso, conforme previsto no Manual do FGTS - Utilização na Moradia Própria.
- 8.9.8 O ARREMATANTE vencedor perderá os valores do sinal e da comissão do leiloeiro caso desista da operação.
- 8.9.9 Juntamente com as prestações mensais, será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) relativos à tarifa de administração de crédito, conforme Tabela de Tarifas e Comissões Bancárias vigente e disponível no site www.banestes.com.br.
- 8.9.10 Juntamente com as prestações mensais, o ADQUIRENTE pagará, quando for o caso, os prêmios de seguro relativos à morte, invalidez permanente e danos físicos no imóvel, de acordo com o item 8.11 - DO SEGURO do presente edital.
- 8.9.11 A aprovação do lance vencedor pelo BANESTES, em caso de pagamento parcelado, fica condicionada a verificação, do conceito e capacidade financeira e patrimonial do ARREMATANTE, bem como às normas internas do SFB, apurada com base em ficha cadastral do interessado, para o qual o vencedor deverá se dirigir a qualquer Agência do BANESTES, que confeccionará o cadastro, gerará o limite de crédito, e emitirá uma via da ficha, que irá compor o dossiê dos documentos a ser entregue à GECRI - Gerência de Crédito Imobiliário;
- 8.9.12 A decisão do BANESTES, quanto a não aprovação do cadastro, não gera direitos ao contrato ou à indenização em favor do arrematante;
- 8.9.13 Não havendo aprovação pelo BANESTES, o valor do sinal e a comissão do leiloeiro serão devolvidos ao interessado.



- 8.9.14 A(s) parcela(s) em atraso estará(ão) sujeita(s) à cobrança de atualização monetária pela pró rata da TR do dia de assinatura do CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até a data do efetivo pagamento, a juros contratuais e a juros de mora na proporção de 1% ao mês ou outro índice que venha a substituí-la.
- 8.9.15 As informações sobre o parcelamento serão fornecidas por qualquer Agência do BANESTES, de livre escolha do interessado.
- 8.9.16 Haverá incidência de **IOF** sobre o valor financiado para Pessoas Jurídicas e Físicas para aquisição de qualquer imóvel (comercial, residencial ou terrenos), exceto aqueles enquadrados no Sistema Financiamento Habitacional, conforme Decreto Federal nº 6.691/20.

8.10 **DA UTILIZAÇÃO DO FGTS**

- 8.10.1 Para o pagamento com recursos do FGTS, desde que sejam observadas todas as regras do MANUAL DO FGTS PARA UTILIZAÇÃO NA MORADIA PRÓPRIA – MMP – expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, vigentes à época da aquisição, o imóvel deve estar localizado no município onde o adquirente exerça a sua ocupação principal, salvo quando se tratar de município limítrofe ou integrante da região metropolitana ou, ainda, quando o adquirente comprovar que reside há pelo menos um ano no município onde esteja localizado o imóvel, sendo que os adquirentes não poderão possuir financiamento habitacional, em qualquer parte do país, bem como não ser proprietário, promitente comprador, usufrutuário, ou cessionário de outro imóvel residencial, concluído ou em construção, localizado no mesmo município do exercício de sua ocupação laboral ou de sua residência, incluindo os municípios limítrofes ou os municípios integrantes da mesma Região Metropolitana;
- 8.10.2 As informações para a utilização do FGTS, documentação para comprovação de residência e liberação do FGTS, poderão ser obtidas em qualquer Agência do BANESTES, de livre escolha do interessado;
- 8.10.3 Se houver procurador, o instrumento de Procuração será específico para utilização do FGTS, cujo modelo poderá ser obtido junto à Agência do BANESTES escolhida pelo interessado.
- 8.10.4 Os arrematantes que utilizarem o FGTS ou parte dele para o pagamento do sinal ou parte deste, terão o prazo de 20 (vinte) dias corridos após a licitação, para encaminhar à Agência BANESTES escolhida os documentos necessários para a liberação do mesmo.

8.11 **DO SEGURO**

- 8.11.1 Tratando-se de venda a prazo de imóvel com edificação, durante a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária, quando for o caso, será cobrado o prêmio de seguros relativos ao MIP-Morte e Invalidez Permanente e/ou DFI-Danos Físicos ao Imóvel. A apólice terá vigência até o último mês do financiamento, e será renovada automaticamente com a seguradora prevista em contrato. As coberturas serão submetidas à aceitação das seguradoras que possuem apólice coletiva com o Banestes e que atualmente possuem a previsão para financiamento de imóveis residenciais e terrenos urbanizados com perfil de uso residencial.
- 8.11.2 Não haverá cobertura de seguros para imóveis comerciais e terrenos rurais, devendo o adquirente apresentar apólice relativa aos seguros dos mesmos,



somente sendo dispensado da apresentação, com solicitação por escrito e autorização do Banestes.

- 8.11.3 O adquirente pode manifestar sua intenção de operar com seguradora não disponibilizada pelo Banestes, conforme procedimento previsto na legislação pertinente aos Seguros, mediante pagamento de tarifa de análise da apólice pelo Banestes, resguardando-se o direito de não aceitação, caso esta não atenda aos requisitos mínimos exigidos na contratação da operação.
- 8.11.4 A cobertura de Danos Físicos nos Imóveis (DFI) e Morte e Invalidez Permanente (MIP) será regida de acordo com a apólice contratada.
- 8.11.5 Junto com a primeira prestação será cobrado o valor dos prêmios relativos ao primeiro e segundo mês de vigência dos seguros. Este procedimento refere-se APENAS à primeira prestação, sendo que nas demais, os prêmios de seguros serão cobrados mensalmente.
- 8.11.6 Para contratação dos seguros, haverá o preenchimento de DPS – Declaração Pessoal de Saúde, sujeita a prévia análise, como também, solicitação de exames pela Seguradora.

9 DA FORMALIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO

- 9.1 Na hipótese de venda à vista, para a formalização do negócio, deverá ser adotado o modelo usualmente utilizado pelo Cartório de Imóveis;
- 9.2 Na hipótese de venda a prazo, a formalização da compra e venda se fará por meio próprio, por Alienação Fiduciária;
- 9.3 Da data da licitação, começará a contar para o ARREMATANTE vencedor os prazos para pagamento, entendido que os prazos para pagamento independem da formalização.

10 DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 10.1 Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimento e/ou impugnar o instrumento convocatório até o quinto dia útil anterior à data fixada para a ocorrência do certame, sob pena de decair do direito de impugnação se não respeitado o prazo.
- 10.2 O BANESTES deve prestar os esclarecimentos e/ou processar, julgar e responder a impugnação interposta em até 3(três) dias úteis contados da solicitação ou interposição.
- 10.3 Na hipótese de o SFB não prestar o esclarecimento ou não decidir a impugnação até a data fixada para a ocorrência do certame, a licitação deverá ser adiada, fixando-se nova data para sua ocorrência.
- 10.4 A resposta ao esclarecimento e/ou da impugnação será comunicada a todos os interessados e passa a integrar, no que couber, o instrumento convocatório.
- 10.5 Acolhida impugnação que altere o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.



- 10.6 Do resultado do certame caberá recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contra ato praticado pelo Leiloeiro, a ser a ele dirigido.
- 10.7 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE vencedor para, a seu critério, contrarrazoá-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação.
- 10.8 Recebidas as contrarrazões, ou esgotado o prazo para tanto, o Leiloeiro deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, submeter o(s) recurso(s) e as contrarrazões recebidas, devidamente instruídos, ao BANESTES, que decidirá em 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da documentação respectiva.
- 10.9 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo legal.

11 DAS OUTRAS CONDIÇÕES

- 11.1 Menor de 18 (dezoito) anos somente poderá adquirir algum bem à vista e devidamente representado ou assistido pelo responsável legal;
- 11.2 O BANESTES S.A. reserva-se o direito de, presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar total ou parcialmente esta licitação, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos arrematantes o direito à indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie;
- 11.3 O BANESTES S.A. arcará com todas as despesas pendentes em relação ao imóvel, até a data do arremate/compra, inclusive dos imóveis ocupados, portanto as despesas que recaírem sobre o imóvel após a licitação serão de total responsabilidade do comprador, (energia, condomínio, IPTU, SPU, etc.);
- 11.4 Os imóveis ocupados estão em nome do BANESTES e serão transferidos ao comprador, passando o mesmo a ser proprietário do imóvel, autor ou assistente do BANESTES no processo em tramitação na justiça para imissão de posse;
- 11.5 É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito;
- 11.6 Durante as sessões públicas deste processo licitatório, os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação;
- 11.7 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do BANESTES S/A, subsequente às ora fixadas;
- 11.8 Após a formalização do Contrato de Alienação Fiduciária, os arrematantes contemplados terão o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para assinatura do instrumento. O contrato deverá ser imediatamente levado a registro no RGI competente e após sua efetivação o arrematante deverá entregar à Gerência de Crédito Imobiliário uma via do contrato devidamente registrada.



- 11.9 Após a assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, os ARREMATANTES deverão proceder imediatamente à transferência do domínio útil para o seu nome perante a SPU – Secretaria de Patrimônio da União, para os casos dos imóveis que estão em terreno de marinha, e deverão apresentar o protocolo do requerimento em 05 (cinco) dias úteis à Gerência de Segurança Patrimonial e Suprimentos – Coordenadoria de Bens Patrimoniais. Em caso de não cumprimento da referida obrigação serão aplicadas as mesmas sanções previstas no item 12 do presente edital.
- 11.10 Os bens desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram;
- 11.11 Será admitido, em até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, o recebimento de Proposta por parte do leiloeiro.
- 11.12 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá as seguintes cláusulas:
- 11.12.1 As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo “ad corpus”, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço”.
- 11.12.2 Para os imóveis rurais não foi efetuado levantamento topográfico, e as dimensões constantes do edital foram extraídas dos documentos oriundos dos imóveis quando da retomada dos mesmos, portanto, nenhuma diferença de área a menor poderá ser reclamada.
- 11.12.3 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, todas as despesas decorrentes de sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros), correrão por conta do adquirente.
- 11.12.4 Competirá ao adquirente, as regularizações do imóvel, quando necessário, perante os órgãos competentes como: Cartório de Registro de Imóveis, Prefeitura, INCRA, Receita Federal, entre outros, eximindo-se o Banco de quaisquer ônus/providências para regularização.
- 11.12.5 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declara informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação;
- 11.12.6 Assinado e registrado o Contrato de Alienação Fiduciária, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel serão atribuídos ao adquirente.



12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 O licitante que tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação, ficará sujeito às sanções previstas no inciso III do art. 83 da Lei

13.303/16, aplicada mediante processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa e assegurada a vista ao processo às partes envolvidas.

13 DA ELEIÇÃO DO FORO

13.1 O foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital, do processo licitatório ou do contrato/alienação respectivos.

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Paulo César Brunelli
Gerente Geral – GEACO/DIRA



ANEXO 01						
LOTE	MUNICÍPIO	UNIDADE	DESCRICAO_IMOVEL	LOCALIZACAO	VLR_VENDA	SITUACAO
1	Anchieta	Imóvel Rural - Fazenda Ponta Grossa	Com área de 195.300,66 m².	Antiga Estrada Anchieta x Iriri - Fazenda Ponta Grossa - Anchieta - ES Registro no Cartório: 16442	8.900.000,00	Imóvel desocupado.
2	Barra de São Francisco	Imóvel Rural	Com área de 197.650,25 m².	Situado no Córrego da Penha - Córrego da Penha - Barra de São Francisco - ES Registro no Cartório: 8276	695.000,00	Imóvel ocupado.
3	Cachoeiro de Itapemirim	Terreno Urbano n.º 05 da Quadra A6	Com área de 12.193,14 m².	Rua 23, nr 123 - Bairro Morro Grande - Lot. Industrial São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim - ES Registro no Cartório: 39.643 Inscrição Municipal: 61276	615.000,00	Imóvel desocupado.
4	Cachoeiro de Itapemirim	Imóvel Rural	Com área de 5,91 80 há.	Fazenda São Joaquim - Fazenda São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim - ES Registro no Cartório: 48.298 Inscrição no Incra: 950.017.855.456-0	1.395.000,00	imóvel desocupado.
5	Cachoeiro de Itapemirim	Ed. Nobless Aptº n.º 501 com 2 Vagas de Garagem n.º 6-E e 10-A	Com área privativa de 293,46 m², composto de copa, cozinha, área de serviço, 01 quarto de empregada com banheiro, lavabo, sala de estar/jantar, 03 varandas, circulação, sala íntima, duas suítes com closet, 02 quartos e 01 banheiro social.	Avenida Beira Rio, n.º 79 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES Registro no Cartório: 30.944/30.934/30.927 Inscrição Municipal: 55091 / 010705401550003	1.065.000,00	Imóvel ocupado.



6	Campos dos Goytacazes - RJ	Ed. Spazio Wandenkolk - Aptº 404	Com área privativa de 83,00 m², composto de sala, circulação, 03 quartos, banheiro privativo, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, varanda e 02 vagas de garagem n.º 92 e 93.	Rua Almirante Wandenkolk, n.º13 - Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes - RJ Registro no Cartório: 33.224 Inscrição Municipal: 227044	532.000,00	Imóvel desocupado.
7	Campos dos Goytacazes - RJ	Ed. Spazio Wandenkolk - Aptº 1.304	Com área privativa de 83,00 m², composto de sala, circulação, 03 quartos, banheiro privativo, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, varanda e 02 vagas de garagem n.º 109 e 110.	Rua Almirante Wandenkolk, n.º13 - Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes - RJ Registro no Cartório: 33.185 Inscrição Municipal: 227062	571.000,00	Imóvel desocupado.
8	Campos dos Goytacazes - RJ	Ed. Spazio Wandenkolk - Aptº 1.004	Com área privativa de 83,00 m², composto de sala, circulação, 03 quartos, banheiro privativo, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, varanda e 02 vagas de garagem n.º 61 e 62.	Rua Almirante Wandenkolk, n.º13 - Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes - RJ Registro no Cartório: 33.221 Inscrição Municipal: 227056	565.000,00	Imóvel desocupado.
9	Cariacica	Gleba urbana - Área 02	Gleba urbana com área de 16.460,44 m².	Rua Valério João Rodrigues, s/nº - Porto de Cariacica - Cariacica - ES Registro no Cartório: 36.401 Inscrição Municipal: 3412332271816000	674.000,00	Imóvel desocupado.
10	Cariacica	Terreno Urbano com Edificações e Benfeitorias Não Averbadas em Cartório.	Terreno Urbano com área de 1.800,00 m², com edificações e benfeitorias multifamiliar de 4 pavimentos, com área total de 1.030,70 m² não averbadas em cartório.	Rua Pará, nº 406 - Jardim América - Cariacica - ES Registro no Cartório: 30.186 Inscrição Municipal: 3423353910266000/001/002/003/004/005/006/007	1.556.000,00	Imóvel desocupado. VENDA SOMENTE À VISTA.



11	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.204 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6465 Inscrição Municipal: 3414454420001539	115.000,00	Imóvel desocupado.
12	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.205 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 28,08 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6466 Inscrição Municipal: 3414454420001632	117.000,00	Imóvel desocupado.
13	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.221 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 28,08 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6467 Inscrição Municipal: 3414454420001634	117.000,00	Imóvel desocupado.
14	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.302 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6470 Inscrição Municipal: 3414454420001553	115.000,00	Imóvel desocupado.
15	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.303 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6471 Inscrição Municipal: 3414454420001554	115.000,00	Imóvel desocupado.



		Campo Grande				
16	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.322 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 28,08 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6473 Inscrição Municipal: 3414454420001639	117.000,00	Imóvel desocupado.
17	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.323 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6474 Inscrição Municipal: 3414454420001566	115.000,00	Imóvel desocupado.
18	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.324 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6475 Inscrição Municipal: 3414454420001567	115.000,00	Imóvel desocupado.
19	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.326 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 30,56 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6476 Inscrição Municipal: 3414454420001404	123.000,00	Imóvel desocupado.



20	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.403 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6477 Inscrição Municipal: 3414454420001570	115.000,00	Imóvel desocupado.
21	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.404 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6478 Inscrição Municipal: 3414454420001571	115.000,00	Imóvel desocupado.
22	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.405 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 28,08 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6480 Inscrição Municipal: 3414454420001640	117.000,00	Imóvel desocupado.
23	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.502 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6482 Inscrição Municipal: 3414454420001584	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.



24	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.503 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6483 Inscrição Municipal: 3414454420001585	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
25	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.504 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6484 Inscrição Municipal: 3414454420001586	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
26	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.505 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 28,08 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6485 Inscrição Municipal: 3414454420001644	117.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
27	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.506 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 28,08 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6486 Inscrição Municipal: 3414454420001645	117.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
28	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.507 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6487 Inscrição Municipal: 3414454420001587	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.



		Campo Grande				
29	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.510 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6488 Inscrição Municipal: 3414454420001590	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
30	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.511 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6489 Inscrição Municipal: 3414454420001591	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
31	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.512 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 25,28 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6490 Inscrição Municipal: 3414454420001670	110.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
32	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.515 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 25,28 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6491 Inscrição Municipal: 3414454420001671	110.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.



33	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.516 Bloco V Torre D do Condominio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6492 Inscrição Municipal: 3414454420001592	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
34	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.517 Bloco V Torre D do Condominio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6493 Inscrição Municipal: 3414454420001593	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
35	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.518 Bloco V Torre D do Condominio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6494 Inscrição Municipal: 3414454420001594	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
36	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.519 Bloco V Torre D do Condominio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6495 Inscrição Municipal: 3414454420001595	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
37	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.520 Bloco V Torre D do Condominio Villaggio	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6496 Inscrição Municipal: 3414454420001596	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.



		Campo Grande				
38	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.522 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 28,08 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6497 Inscrição Municipal: 3414454420001647	117.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
39	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.523 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6498 Inscrição Municipal: 3414454420001597	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
40	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.524 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6499 Inscrição Municipal: 3414454420001598	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
41	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.525 Bloco V Torre D do Condomínio Villaggio Campo Grande	Com área de 27,16 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6500 Inscrição Municipal: 3414454420001599	115.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.
42	Cariacica	Sala Comercial N.º 1.526 Bloco V Torre D do	Com área de 30,56 m ² composta de sala, banheiro e vaga de garagem rotativa.	Rua Waldemar Siepierski, n.º 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES Registro no Cartório: 6501 Inscrição Municipal: 3414454420001408	123.000,00	Imóvel ocupado. Possui Contrato de Locação até Abril/2024.



		Condominio Villaggio Campo Grande				
43	Colatina	Imóvel Rural	Com área de 15 ha.	Sítio Bela Aurora - Córrego Bela Aurora - Colatina - ES Registro no Cartório: 13.746 Inscrição no Incra: 502.049.007.900-8	130.000,00	IMÓVEL OCUPADO. NECESSÁRIO AÇÃO DEMARCATÓRIO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.
44	Colatina	Lote de Terreno n.º 16	Com área de 116.582,17 m².	Situado no Loteamento Polo Industrial Mário Cassani, Rodovia ES-357 - Distrito de Baunilha - Colatina - ES Registro no Cartório: 43.572 Inscrição Municipal: 04010312091001	2.900.000,00	Imóvel desocupado.
45	Colatina	Terreno Urbano N.º 02 da Quadra B	Com área de 517,06 m².	Rua Julio Cesar, s/n - Loteamento Residencial Villa Verdi - Fioravante Marino - Colatina - ES Registro no Cartório: 37.774 Inscrição Municipal: 01057370112001	128.000,00	Imóvel desocupado.



46	Colatina	Casa Residencial com dois Pavimentos.	Com área total construída de 237,25 m ² , sendo pavimento térreo com 117,75 m ² composto de sala, cozinha, depósito, área de serviço, quarto de empregada, banheiro de serviço, lavabo e garagem. Pavimento superior com área de 92,43 m ² composto de uma suite, com closet, um quarto com closet e varanda, um quarto, escritório, banheiro social, circulação e hall da escada. Possui área de lazer com aprox. 27,10 m ² não averbados em Cartório composto de área coberta com churrasqueira, piscina, sauna, lavabo e ducha.	Rua Arthur Manzini, n.º 123 - San Diego - Colatina - ES Registro no Cartório: 15.818 Inscrição Municipal: 01051880128001	780.000,00	Imóvel desocupado.
47	Colatina	Terreno Urbano Nr 13 da Quadra J	Com área de 459,78 m ² .	Rua Frederico Feline - Loteamento Residencial Villa Verdi II - Simonassi - Colatina - ES Registro no Cartório: 46.956 Inscrição Municipal: 01058090269001	103.000,00	Imóvel desocupado.
48	Colatina	Apartamento 101 - Edifício VRD	Com área privativa de 133,43 m ² , composto de varanda, sala, circulação, três quartos (sendo um suíte), banheiro social, copa, cozinha, área de serviço e vaga de garagem.	Rua João Henrique de Castro Neto, n.º 146 - São Silvano - Colatina - ES Registro no Cartório: 54.762 Inscrição Municipal: 01040430195001	325.200,00	Imóvel desocupado.



49	Iconha	Imóvel Rural	Imóvel Rural com área de 38.256,40 m ² com benfeitorias não averbadas.	Sítio da Ilha - Sítio da Ilha - Ilha do Coco - Iconha - ES Registro no Cartório: 6684 Inscrição no Incra: 000.043.260.835-2	866.500,00	Imóvel ocupado. Possui Ação de Imissão de Posse n.º 0000481-36.2016.8.08.0023, Ação Anulatória n.º 0000932-90.2018.8.08.0023, Embargos de Terceiro n.º 0000987-41.2018.8.08.0023 e Embargos de Terceiro n.º 0000986-56.2018.8.08.0023.
50	Itapemirim	Casa Residencial com Dois Pavimentos	Contendo os seguinte detalhes: Pavimento Térreo: sala, cozinha, banheiro e escada de acesso ao 1º Pavimento, medindo 44,83 m ² . 1º Pavimento: circulação, dois quartos e banheiro, medindo 38,51 m ² .	Rua Augusto Azeredo, n.º 141 - Praia de Itaipava - Itapemirim - ES Registro no Cartório: 23990 Inscrição Municipal: 01050080012001	190.000,00	Imóvel ocupado.
51	Linhares	Sala Comercial N.º 407, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Città Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41926 Inscrição Municipal: 0114018855207	78.000,00	Imóvel desocupado.
52	Linhares	Sala Comercial N.º 503, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Città Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41940 Inscrição Municipal: 0114018855221	78.000,00	Imóvel desocupado.



53	Linhares	Sala Comercial N.º 504, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41941 Inscrição Municipal: 0114018855222	79.800,00	Imóvel desocupado.
54	Linhares	Sala Comercial N.º 701, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41974 Inscrição Municipal: 0114018855255	79.800,00	Imóvel desocupado.
55	Linhares	Sala Comercial N.º 704, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41977 Inscrição Municipal: 0114018855258	79.800,00	Imóvel desocupado.
56	Linhares	Sala Comercial N.º 707, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41980 Inscrição Municipal: 0114018855261	78.000,00	Imóvel desocupado.
57	Linhares	Sala Comercial N.º 709, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41982 Inscrição Municipal: 0114018855263	78.000,00	Imóvel desocupado.
58	Linhares	Sala Comercial N.º 713, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41986 Inscrição Municipal: 0114018855267	68.600,00	Imóvel desocupado.



59	Linhares	Sala Comercial N.º 714, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41987 Inscrição Municipal: 011401885268	79.800,00	Imóvel desocupado.
60	Linhares	Sala Comercial N.º 717, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41990 Inscrição Municipal: 011401885271	78.000,00	Imóvel desocupado.
61	Linhares	Sala Comercial N.º 803, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41994 Inscrição Municipal: 011401885275	79.100,00	Imóvel desocupado.
62	Linhares	Sala Comercial N.º 804, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 41995 Inscrição Municipal: 011401885276	80.900,00	Imóvel desocupado.
63	Linhares	Sala Comercial N.º 810, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42001 Inscrição Municipal: 011401885282	79.100,00	Imóvel desocupado.
64	Linhares	Sala Comercial N.º 811, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42002 Inscrição Municipal: 011401885283	79.100,00	Imóvel desocupado.



65	Linhares	Sala Comercial N.º 818, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42009 Inscrição Municipal: 0114018855290	79.800,00	Imóvel desocupado.
66	Linhares	Sala Comercial N.º 901, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42010 Inscrição Municipal: 0114018855291	79.800,00	Imóvel desocupado.
67	Linhares	Sala Comercial N.º 903, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42012 Inscrição Municipal: 0114018855293	78.000,00	Imóvel desocupado.
68	Linhares	Sala Comercial N.º 904, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42013 Inscrição Municipal: 0114018855294	79.800,00	Imóvel desocupado.
69	Linhares	Sala Comercial N.º 915, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42024 Inscrição Municipal: 0114018855305	79.800,00	Imóvel desocupado.
70	Linhares	Sala Comercial N.º 918, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42027 Inscrição Municipal: 0114018855308	79.800,00	Imóvel desocupado.



71	Linhares	Sala Comercial N.º 1002, Bloco I, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42029 Inscrição Municipal: 0114018855310	78.000,00	Imóvel desocupado.
72	Linhares	Sala Comercial N.º 211, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42056 Inscrição Municipal: 0114018855337	78.000,00	Imóvel desocupado.
73	Linhares	Sala Comercial N.º 212, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42057 Inscrição Municipal: 0114018855338	78.000,00	Imóvel desocupado.
74	Linhares	Sala Comercial N.º 215, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42060 Inscrição Municipal: 0114018855341	79.800,00	Imóvel desocupado.
75	Linhares	Sala Comercial N.º 415, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42096 Inscrição Municipal: 0114018855377	79.800,00	Imóvel desocupado.
76	Linhares	Sala Comercial N.º 501, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42100 Inscrição Municipal: 0114018855381	79.800,00	Imóvel desocupado.



77	Linhares	Sala Comercial N.º 512, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42111 Inscrição Municipal: 0114018855392	79.100,00	Imóvel desocupado.
78	Linhares	Sala Comercial N.º 513, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42112 Inscrição Municipal: 0114018855393	79.100,00	Imóvel desocupado.
79	Linhares	Sala Comercial N.º 617, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42134 Inscrição Municipal: 0114018855415	78.000,00	Imóvel desocupado.
80	Linhares	Sala Comercial N.º 709, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42144 Inscrição Municipal: 0114018855425	78.000,00	Imóvel desocupado.
81	Linhares	Sala Comercial N.º 710, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42145 Inscrição Municipal: 0114018855426	78.000,00	Imóvel desocupado.
82	Linhares	Sala Comercial N.º 802, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42155 Inscrição Municipal: 0114018855436	79.100,00	Imóvel desocupado.



83	Linhares	Sala Comercial N.º 803, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42156 Inscrição Municipal: 0114018855437	79.100,00	Imóvel desocupado.
84	Linhares	Sala Comercial N.º 805, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42158 Inscrição Municipal: 0114018855439	80.900,00	Imóvel desocupado.
85	Linhares	Sala Comercial N.º 1001, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42190 Inscrição Municipal: 0114018855471	79.800,00	Imóvel desocupado.
86	Linhares	Sala Comercial N.º 1004, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42193 Inscrição Municipal: 0114018855474	79.800,00	Imóvel desocupado.
87	Linhares	Sala Comercial N.º 1006, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Cittá Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42195 Inscrição Municipal: 0114018855476	79.100,00	Imóvel desocupado.



88	Linhares	Sala Comercial N.º 1007, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Città Business	Com área de 25,50 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42196 Inscrição Municipal: 0114018855477	79.100,00	Imóvel desocupado.
89	Linhares	Sala Comercial N.º 1014, Bloco II, Torre B do Complexo Prima Città Business	Com área de 26,18 m ² , contendo uma sala e um banheiro.	Av. Cerejeira n.º 280 - Movelar - Linhares - ES Registro no Cartório: 42203 Inscrição Municipal: 0114018855484	79.800,00	Imóvel desocupado.
90	Mimoso do Sul	Lote de Terreno n.º 06 da Quadra "C"	Com área de 776,30 m ² .	Rua Cleisson Martins Astolpho, s/nº - Loteamento Vista Alegre II - Mimoso do Sul - ES Registro no Cartório: 9.712 Inscrição Municipal: 01011210099001	159.500,00	Imóvel desocupado
91	Mimoso do Sul	Lote de Terreno n.º 05 da Quadra "C"	Com área de 536,00 m ² .	Rua Cleisson Martins Astolpho, s/nº - Loteamento Vista Alegre II - Mimoso do Sul - ES Registro no Cartório: 9.711 Inscrição Municipal: 01011210109001	119.300,00	Imóvel desocupado
92	Mimoso do Sul	Terreno N.º 07 da Quadra "C"	Com área de 337,00 m ² .	Situado as margens da Rodovia Rubens Rangel, próximo a Rua Dr. José Monteiro da Silva - Loteamento Vista Alegre II - Mimoso do Sul - ES Registro no Cartório: 9.713 Inscrição Municipal: 01011210085001	81.300,00	Imóvel desocupado.



93	Mimoso do Sul	Terreno N.º 09 da Quadra "C"	Com área de 315,00 m².	Situado as margens da Rodovia Rubens Rangel, próximo a Rua Dr. José Monteiro da Silva - Loteamento Vista Alegre II - Mimoso do Sul - ES Registro no Cartório: 9.714 Inscrição Municipal: 01011210040001	120.300,00	Imóvel desocupado.
94	Piuma	Imóvel Comercial	Com área total de terreno medindo 1.076,60 m² com edificações divergentes das matrículas dos imóveis.	Rua Guarapari, n.º 311 e 323 e Av Izaias Scherrer, n.º 72 - Centro - Piuma - ES Registro no Cartório: 4.105, 4.026, 1.438 e 3.917 Inscrição Municipal: 01010480092001/0254001/0242001/0230001	1.558.000,00	Imóvel ocupado.
95	São Gabriel da Palha	Prédio de uso Misto (comercial e industrial) composto de 02 pavimentos Não Averbados.	Com área total construída de 2.111,06 m², não averbada nas matrículas, edificado sobre terreno com área total de 1.149,00 m².	Rua Katarina Glazar, n.º 222 - Glória - São Gabriel da Palha - ES Registro no Cartório: 3.683 / 8.473 Inscrição Municipal: 01010620194001	2.150.000,00	Imóvel desocupado.
96	Teixeira de Freitas - BA	Terreno Urbano	Terreno urbano com área total de 39.150,00 m².	Rua Projetada 139, n.º 1.472, com Rua Projetada 140, n.º 1.200A - Liberdade I - Teixeira de Freitas - BA Registro no Cartório: 19.067/19158/19159/19160 e 19161 Inscrição Municipal: 10403951736001/1654001/1607001/1974001/1855001	725.000,00	Imóvel desocupado.
97	Vila Velha	Apartamento n.º 202 - Ed. Residencial San Diego	Com área real de 148,91 m² e área privativa de 128,00 m², composto de: salão, hall, circulação, 03 quartos, sendo um suíte, WC social, copa-cozinha, área de serviço, quarto de empregada, WC de empregada, varanda e 01 vaga de garagem.	Rua Goiás, 18 - Praia da Costa - Vila Velha - ES Registro no Cartório: 92824 e 92825 Inscrição Municipal: 01080720065007 / 01080720065057	706.300,00	Imóvel desocupado.



98	Vila Velha	Imóvel Comercial	Imóvel comercial composto por 01 Galpão e 01 Prédio com 03 (três) pavimentos, com área construída de 1.302,36 m ² , edificado sobre os lotes de terrenos n.º 01, 02 e 03 da Quadra 01, com área total de 1.534,00 m ² .	Avenida Carlos Lindemberg, n.º 1.192 - Cobilândia - Vila Velha - ES Registro no Cartório: 483 e 1715 Inscrição Municipal: 05030180313001/002/003	1.660.000,00	Imóvel desocupado.
99	Vila Velha	Casa Geminada N.º 01 do Condomínio Residencial Jacarenema II	Com área privativa averbada de 42,77 m ² , contendo sala, 02 quartos, circulação, cozinha, área de serviço, banheiro social, 02 vagas de garagem descobertas e uma área de aproximadamente 90,00 m ² coberta por telhado, referente a varanda gourmet não averbada.	Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 265 - Santa Paula II - Vila Velha - ES Registro no Cartório: 87.196 Inscrição Municipal: 03024930278001	210.000,00	Imóvel desocupado.
100	Vila Velha	Apartamento 501 com 02 Vagas de Garagem e Box 14 do Edifício Residencial Vina Del Mar	Com área privativa de 133,85 m ² , contendo sala, circulação, lavabo, 2 varandas, 3 quartos, cozinha, banheiro social, banheiro privativo, área de serviço, depósito e banheiro de serviço.	Avenida Estudante José Julio de Souza, n.º 1.742 - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES Registro no Cartório: 182581, 182582 e 182583 Inscrição Municipal: 01100020497017/01100020497095/01100020497096	1.180.000,00	Imóvel ocupado.
101	Vila Velha	Lote de Terreno Urbano N.º 21 da Quadra 37	Com área de 300,00 m ² .	Avenida Colatina, n.º 307 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Registro no Cartório: 182508 Inscrição Municipal: 03030360328000	170.000,00	Imóvel desocupado.
102	Vitória	Ed. Açores - Loja Comercial " D "	Com área estimada de 399,00 m ² .	Rua Duque de Caxias - Centro - Vitória - ES Registro no Cartório: 1712 Inscrição Municipal: 1206265/1206346	248.000,00	Imóvel desocupado.



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARREMATANTE, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- Documentos para Elaboração do Cadastro em atendimento ao artigo 10, I da Lei n.º
9.613 de 03/03/1998**

- Pessoa Jurídica:

- a) CNPJ/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Ficha de Inscrição Estadual;
- c) Documento de Constituição (Contrato Social, Estatuto, Declaração de Firma Individual, etc.);
- d) Alterações Contratuais e Estatutárias;
- e) Quadro de Composição do Capital Social (no caso de S.A. ou Cooperativa);
- f) Ata de eleição da Diretoria (no caso de S.A. ou Cooperativa);
- g) Ato de nomeação/procuração, quando houver representação diferente da indicada no documento de constituição/alteração;
- h) Instrumentos de mandado/cartas de revigoramento;
- i) Comprovante de endereço (documento de constituição, comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, ou outro documento aceito pelo Banestes S.A. para confecção de cadastro);
- j) Faturamento (DRE – Demonstração de Resultado de Exercício, DASN – Declaração Anual do Simples Nacional, relação de faturamento dos últimos 12 meses assinada pelo contador e pelo responsável da empresa, ou outro documento que comprove o faturamento aceito pelo Banestes S.A. para confecção de cadastro);
- k) Documento de identidade e CPF dos representantes legais.

- Pessoa Física:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física, do arrematante e do cônjuge (se for o caso)*;
- b) Documento de Identidade do arrematante e do cônjuge (se for o caso)*;
- c) Comprovante de Renda (contracheque, folha de pagamento, extrato de benefício fornecido pelo INSS, DECORE, Declaração de Imposto de Renda, ou outro documento aceito pelo Banestes S.A. para confecção de cadastro);
- d) Comprovante de Residência*, máximo de 90 dias (conta de água, luz telefone, gás TV por assinatura, recibo de aluguel ou contrato de locação, recibo de taxa de condomínio, ou outro documento aceito pelo Banestes S.A.);
- e) Certidão de Nascimento (se menor);
- f) Certidão de Casamento (se casado);
- g) Instrumento de mandado/procuração, quando o ARREMATANTE representado.

(*) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS TAMBÉM PARA SÓCIOS, DIRIGENTES E PROCURADORES DE PESSOA JURÍDICA.



FICHA COMPLEMENTAR DE ESTRANGEIRO PESSOA FÍSICA

PAIS DOMICILIO FISCAL (ATE 04 PAISES)			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL NO EXTERIOR		NÚMERO DO SEGURO SOCIAL	
CIDADANIA (ATE 04 PAISES)			
PAIS DE RESIDÊNCIA PERMANENTE		NÚMERO DO SEGURO SOCIAL	
ENDEREÇO NO EXTERIOR			
NÚMERO	RUA / CASA / APT* / SALA		
CIDADE	ESTADO	PAIS	CEP

ACIONISTAS / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS

IDENT.	DI.	TIPO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	PART. %	ASSINA
						<input type="checkbox"/> S - SIM <input type="checkbox"/> N - NÃO
						<input type="checkbox"/> S - SIM <input type="checkbox"/> N - NÃO
						<input type="checkbox"/> S - SIM <input type="checkbox"/> N - NÃO
						<input type="checkbox"/> S - SIM <input type="checkbox"/> N - NÃO

IDENT.: A - Acionista; S - Sócio; R - Responsável DI.: D - Se for Diretor da Empresa TIPO: 1 - Física; 2 - Jurídica

COMPLEMENTAR 2 - PESSOA JURÍDICA

FORMA DE TRIBUTAÇÃO	FATURAMENTO	PERÍODO DO FATURAMENTO	
<input type="checkbox"/> 1 - SIMPLES <input type="checkbox"/> 2 - LUCRO PRESUMIDO <input type="checkbox"/> 3 - LUCRO REAL		a	
RAMO DE ATIVIDADE	CÓDIGO	DATA INÍCIO	
NATUREZA JURÍDICA	CÓDIGO	DATA INÍCIO	

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

DATA	ASSINATURA DO ARREMATANTE	ASSINATURA DO LEILOEIRO
------	---------------------------	-------------------------

MODELO CRIADO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO DA LEI 9.613, DE 03.03.98.



MINUTA DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
OUTORGADO(A):

(nome do **OUTORGANTE**), (qualificação do **OUTORGANTE**), residente na (endereço completo do **OUTORGANTE**), portador da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, pelo presente instrumento particular (ou público) de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. _____ (qualificação do **OUTORGADO**), residente na (endereço completo do **OUTORGADO**), portador da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, com poderes para representar o **OUTORGANTE** na **LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS nº 019/2024, a ser realizada em** _____ / _____ /2024, na modalidade online, pelo sítio eletrônico www.buaizleiloes.com.br, podendo comparecer e fazer propostas, efetuar pagamento de lances, comissões do Leiloeiro, negociar cláusulas e condições de pagamento de qualquer imóvel descrito no **ANEXO I** do Edital, discutir, concordar, discordar, recorrer, firmar atos homologatórios, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

Local e data

Assinatura do **OUTORGANTE**
(Reconhecer firma em Cartório)



PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

Ao
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ref.: Imóvel (item), descrito no ANEXO I do **EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS nº 019/2024**.

Valor: R\$(.....)

Formas de pagamento:

() À vista, o arrematante vencedor pagará ao BANESTES, nas condições do item 8.8, no ato da declaração da proposta vencedora, mediante assinatura Termo de Arrematação;

() Parcelado, nas condições do item 8.9, sendo:

Sinal de% = R\$....., a ser pago no ato da declaração da proposta vencedora, mediante assinatura Termo de Arrematação;

Saldo de% = R\$....., a ser pago em até parcelas mensais, consecutivas, vencendo-se a primeira a 30 dias do sinal e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Obs.: A escritura de venda e compra será outorgada após a quitação total do preço da venda e registro de atos societários do Vendedor no Registro de Imóveis.

DADOS DO PROPONENTE

DADOS DO INTERESSADO: PESSOA FÍSICA			
Nome do comprador:			
CPF/MF nº:	RG nº:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel.(com./Resid.):	Sexo:	Data de Nascimento:	
Filiação (Pai):			
Filiação (Mãe):			
Naturalidade:	Nacionalidade:	Estado Civil:	Regime:
Nome do Cônjuge ou Companheiro:			
CPF/MF nº:	RG nº:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição:
Dados do Passaporte ou carteira civil (RNE), se estrangeiro:			
Atividade principal desenvolvida:			



Assinatura:			
DADOS DO INTERESSADO: PESSOA JURÍDICA			
Razão Social:			
NIRE nº:	CNPJ	Insc. Estadual nº	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	fax	e-mail	
Nome dos Administradores, proprietários ou controladores:			
Forma e data da constituição da empresa (registro na Junta Comercial):			
Atividade principal desenvolvida:			
Assinatura:			

Ao assinar esta proposta, em uma via, declaro conhecer as condições a que devo satisfazer, de conformidade com o proposto no **EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS nº 019/2024**, para compra do imóvel supra, e que uma vez declarado vencedor, fico inteiramente responsável pelas despesas de transferência do imóvel e demais despesas, eximindo o mesmo de qualquer responsabilidade/ônus nesse sentido.

Esta proposta é válida até o dia _____ de _____ de 2024.

Vitória (ES), _____ de _____ de 2024.



Assinatura do Proponente ou de seu representante legal